

**RETIFICAÇÃO Nº 05 DO EDITAL Nº 01/2010**

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, considerando o alto custo de publicação da lista completa de candidatos habilitados, torna pública a retificação do CAPÍTULO 9. Da Classificação Final dos Candidatos e do CAPÍTULO 12. Das Disposições Finais, do Edital 01/2010:

**No Capítulo 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS:**

**Leia-se como segue e não como constou:**

9.4. O resultado provisório do Concurso Público será publicado no *Diário Oficial da União*, afixado na sede e unidades regionais do **COREN-SP** e divulgado na Internet nos endereços eletrônicos [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) e [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br) e caberá recurso nos termos do Capítulo 10. Dos Recursos, deste Edital.

9.5. Após o julgamento dos recursos, eventualmente interpostos, será divulgada a lista de Classificação Final, não cabendo mais recursos.

9.6. A lista de Classificação Final será divulgada nos endereços eletrônicos [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) e [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br).

9.6.1. Será publicada no *Diário Oficial da União* apenas a homologação do Concurso Público.

9.6.2. O resultado geral final do Concurso Público poderá ser consultado nos endereços eletrônicos [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) e [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br), pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação.

**No Capítulo 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**Leia-se como segue e não como constou:**

12.1. Todas as convocações, avisos, resultado provisório e outras informações referentes exclusivamente às etapas do presente Concurso Público, serão publicados no *Diário Oficial da União*, afixados na sede do **COREN-SP** e divulgados na Internet nos endereços eletrônicos [www.nossorumo.org.br](http://www.nossorumo.org.br) e [www.corensp.org.br](http://www.corensp.org.br). É de responsabilidade do candidato acompanhar estas publicações.

12.2. Serão divulgados apenas os resultados dos candidatos que lograrem classificação no Concurso Público.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº 01/2010 do Concurso Público para o **COREN-SP**.

São Paulo, 07 de junho de 2010.

**CLÁUDIO ALVES PORTO**  
Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo